

Universidade Federal do Sul da Bahia

Centro de Formação em Tecnociências e Inovação

Curso de Segundo Ciclo em Engenharia Sanitária e Ambiental

Ata da primeira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 9h48min, os membros do
2 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e
3 Ambiental, em reunião ordinária, reuniram-se remotamente, por meio de sala virtual do
4 Google Meet (<https://meet.google.com/qgx-mrnx-src>). Estiveram presentes nesta reunião os
5 seguintes membros: Abílio José Procópio Queiroz; Narcísio Cabral de Araújo; Raonei Alves
6 Campos; e Rita de Cascia Avelino Suassuna. A professora Tácia Costa Veloso, justificou sua
7 falta. Iniciada a reunião, o Prof. Narcísio reapresentou os seguintes pontos de pauta: 1 –
8 Eleição de coordenador/a e vice-coordenador/a do Núcleo Docente Estruturante (NDE); e 2 –
9 Análise da Minuta da Resolução que “Dispõe sobre a creditação das Atividades de Extensão
10 nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)”.
11 Para o primeiro ponto de pauta o Prof. Narcísio pediu que os membros presentes indicassem
12 os nomes do/a Coordenador/a e Vice-coordenado/a, então o prof. Raonei sugeriu os nomes
13 dos Professores Abílio e Narcísio, respectivamente. Esses aceitaram e por unanimidade os
14 membros presentes aprovaram. No segundo ponto de pauta, o prof. Narcísio comentou que
15 tinha analisado primeiramente a Resolução nº. 7/2018 do Conselho Nacional de
16 Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) e posteriormente a Minuta Dispõe sobre
17 a creditação das Atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFSB,
18 pontual que os responsáveis pela elaboração do documento tinham realizado um excelente
19 trabalho e que não tinha sugestão de alteração a ser realizada. Na sequência, o prof. Narcísio
20 pediu que os demais membros fizessem suas colocações e sugestões de revisão/alteração no
21 documento que tinha previamente enviado e solicitado que o analisassem. O professor Abílio
22 comentou que a minuta estava bem elaborada e que não tinha sugestões de revisão a ser
23 realizada no conteúdo do documento, porém tinha observado que duas palavras estavam com
24 sua grafia errada (a palavra “hidrida”, ver parágrafo 2 do Art. 1 e “devemn” no Art. 7 do
25 arquivo). O prof. Raonei e a prof^a. Rita de Cascia, também informaram que o documento
26 estava bem elaborado que não tinham nenhuma sugestão de revisão/alteração a indicar no
27 documento.

28 Nada mais havendo a tratar, às 10h18min do dia 17 de julho de 2020, o prof. Narcísio
29 encerrou a reunião e lavrou a presente Ata, que será assinada por todos os membros presentes
30 na sessão.

Narcísio Cabral de Araújo

Abílio José Procópio Queiroz

Raonei Alves Campos

